
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decide e ratifica, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, referente Locação de imóvel para instalação do depósito de materiais elétricos e equipamentos para Iluminação Pública da Diretoria de iluminação Pública, constante das Dotações Orçamentária: 08.001.010.2095.3339036150000 (1216) - Locação de imóveis, de propriedade: Walter Ferreira de Jesus, inscrito no CFP 883.865.469-72, sendo o valor mensal de R\$ 3.480,00(Três mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais), para o período estimado de 60 (sessenta) meses de locação; ainda ciente da recomendação constante no Parecer Jurídico nº 404/2025, cujo foram atendidas nos memorandos nº 796 e 812 ambos de 2025 da SEDUR. Nestes termos, e ciente das recomendações, diante da justificativas devidamente fundamentada, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

GUILHERME DE ARAÚJO RUIZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Catiana Flor Larsen Bandolin
Código Identificador:8D27E43B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2025. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>